



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2018, SIGGO 37263, nos termos do Padrão nº 14/2002. Processo nº. 00391-00014641/2017- 13**

#### Cláusula Primeira – Das Partes

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, entidade Autárquica de Direito

Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, CNPJ nº. 08.915.353/0001-23, neste ato representado por **RICARDO RORIZ**, na qualidade de Presidente substituto, inscrito no CPF nº [REDACTED], com delegação de competência prevista Art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto Nº 39.558, de 20/12/2018, e a empresa **W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 05.283.260/0001-35 com sede em SHCE Quadra 205 Loja 15, Cruzeiro Novo - DF, CEP: 70.650-253, representada por **ÉDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, Carteira de Identidade nº. [REDACTED] – SSP/DF, CPF nº [REDACTED].

#### Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva:

I – O reajuste do valor do contrato, via Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do período de **outubro de 2020 a novembro de 2021**, na ordem de **12,684890%**, conforme previsão contratual (cláusula Décima Segunda).

II – A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses no valor revisado de R\$ 102.942,79 (cento e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO CONTRATO, APÓS O REAJUSTE DE 12,684890%
R\$ 91.354,56	R\$ 102.942,79

#### Cláusula Terceira – Da Inclusão de Nova Dotação Orçamentária

3.1 – A despesa correrá também à conta da nova Dotação

Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 21208

II – Programa de Trabalho:

18.541.6210.2562.0001 III – Natureza da

Despesa: 3.3.90.39

IV – Fontes de Recursos: 157 e 220

3.2 – O empenho inicial é de R\$ 4.981,10 (quatro mil e novecentos e oitenta e um reais e dez centavos), conforme Notas de Empenho nº 2022NE00032 e 2022NE00033, emitidas em 13/01/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo.

#### Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

O prazo de vigência deste termo aditivo inicia-se em **14/01/2022** e encerra-se em **13/01/2023**.

#### Cláusula Quinta – Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo BRASÍLIA AMBIENTAL.

Pelo BRASÍLIA AMBIENTAL:

**RICARDO RORIZ**

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA  
AMBIENTAL Presidente Substituto  
(Art. 2º, Parágrafo Único, do Decreto Nº 39.558, de 20/12/2018)

Pela  
CONTRATADA:

**ÉDER DE JESUS PEREIRA DE  
OLIVEIRA**

Representante Legal

Testemunhas:

---

---



Documento assinado eletronicamente por **EDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 13/01/2022, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RORIZ - Matr.0183972-1, Presidente do Brasília Ambiental substituto(a)**, em 13/01/2022, às 17:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA PARENTE PRADO BASTOS - Matr.0264189- 5, Analista de Atividades do Meio Ambiente**, em 14/01/2022, às 09:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PEREIRA FERNANDES - Matr.0263916-5, Gerente de Compras e Contratos**, em 14/01/2022, às 13:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **77888043** código CRC= **4A15C4B7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP

70750-543 - DF 3214-5670